



SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
IA 23 - VERSÃO 4 - ANEXO 1

ATENÇÃO: Encaminhar esta solicitação à SAO com o comprovante do valor estimado (orçamento, nota de empenho, contrato ou nota fiscal) e os documentos exigidos conforme a forma de contratação.

UNIDADE SOLICITANTE

Sigla da Unidade	Responsável pela Unidade (Substituto)	Ramal
STI	JOSÉ CARVALHO PEIXOTO	8679

DESCRIÇÃO COMPLETA DO MATERIAL / OBRA / SERVIÇO

ATENÇÃO: 1. Incluir ou excluir linhas de acordo com o número de itens / 2. Indicar pelo menos três fornecedores/prestadores por item / 3. Para solicitação de suprimento aberto, registrar em "ESPECIFICAÇÃO" o valor, o elemento de despesa e o nome e CPF do suprido. Também preencher o campo "JUSTIFICATIVA".				
ITEM	CÓDIGO SIASG (catmat ou catser)	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	111228	Servidor de Backup em disco	02	02
2	3840	Implantação Hands ON	01	01

FORNECEDOR/PRESTADOR	TELEFONE	E-MAIL
ITENS 1 e 2		
1. G3 Solutions	81 3471-8600	alexandre.demian@g3solutions.com.br
2. Approach Tec	-	rodrigo@approachtec.com.br
3. Newsupri	-	sergio@newsupri.com.br
4. Clearit	-	cnunes@clearit.com.br
5. Chipcia	79 2106-0606	iuri.cerqueira@chipcia.com.br

VALOR ESTIMADO: R\$ 2.004.304,94
PRAZO PARA ENTREGA/FORNECIMENTO: Item 1 - 60 (sessenta) dias; Item 2 - Em até 30 (trinta) dias após a entrega dos Servidores de Backup em Disco.

CONTRATAÇÃO

JUSTIFICATIVA (preencher cada item separadamente): 1 Finalidade: 1.1A presente contratação tem por finalidade a aquisição de dois appliances de backup, com serviços de implantação no formato <i>hands-on</i>, com o objetivo de expandir a infraestrutura de armazenamento de dados do órgão, assegurando a continuidade, a segurança e a eficiência dos processos de cópia, recuperação e preservação de informações institucionais. 1.2 Busca-se, com isso, atender à crescente demanda por espaço e desempenho nas rotinas de backup, garantindo disponibilidade, confiabilidade e governança da informação, em conformidade com as diretrizes de segurança da informação, continuidade de serviços e boas práticas de gestão de TIC no setor público. 2 Necessidade: 2.1 A aquisição é necessária em razão da capacidade atualmente instalada ter sido extrapolada, comprometendo a execução eficaz das rotinas de backup e restauração de dados institucionais. A solução de backup existente encontra-se no limite de uso o que representa risco para a integridade e a recuperação das informações críticas do órgão. 2.2 Além disso, a contratação dos serviços de implantação no formato <i>hands-on</i> visa garantir que a equipe técnica do órgão participe ativamente do processo de configuração e operacionalização dos novos equipamentos, possibilitando transferência de conhecimento, domínio da solução e redução da dependência de suporte externo. 2.3 A medida também está alinhada ao planejamento estratégico de TIC, aos princípios da eficiência administrativa e ao dever de assegurar a continuidade e a resiliência dos serviços públicos prestados à sociedade. 3 Benefícios para a Instituição: 3.1 Os resultados pretendidos são os benefícios diretos que o órgão almeja com a contratação da solução, em termos de eficácia e eficiência, com o melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis. No contexto desta contratação, listam-se os seguintes: 3.1.1 Alta disponibilidade e confiabilidade dos dados: Garantia de mecanismos robustos de cópia, retenção e restauração de dados, com alta performance e confiabilidade, minimizando o risco de perda de informações sensíveis e assegurando a continuidade dos serviços mesmo em situações de falhas ou desastres;

3.1.2 **Escalabilidade e modernização da infraestrutura de backup:** Capacidade de expansão da solução, de forma a acompanhar o crescimento dos volumes de dados decorrente da digitalização de processos, virtualização de servidores e aumento das atividades informatizadas do Tribunal;

3.1.3 **Redução do tempo de recuperação (RTO) e do ponto de recuperação (RPO):** Melhoria significativa nos tempos de recuperação e na granularidade dos dados restauráveis, permitindo respostas mais ágeis a incidentes e menor impacto operacional;

3.1.4 **Integração com o ambiente de hiperconvergência:** Compatibilidade e integração eficiente com a infraestrutura já existente, otimizando o uso dos recursos de hardware e software e promovendo uma gestão centralizada dos ambientes de produção e backup;

3.1.5 **Maior segurança da informação:** Implementação de recursos avançados de criptografia, controle de acesso e proteção contra ransomware, contribuindo para o fortalecimento da política de segurança da informação institucional;

3.1.6 **Capacitação técnica da equipe interna:** A realização do treinamento prático (hands-on) possibilitará a capacitação da equipe técnica do TRE-SE, promovendo maior autonomia na administração da solução e redução da dependência de terceiros para a operação e manutenção do sistema de backup;

3.1.7 **Conformidade com normas e boas práticas de governança de TI:** Atendimento aos requisitos legais e normativos aplicáveis, como a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), bem como às diretrizes de governança e gestão de TI estabelecidas pelos órgãos de controle;

3.1.8 **Melhoria na gestão do ciclo de vida dos dados institucionais:** Contribuição direta para o controle, rastreabilidade e preservação das informações produzidas ou custodiadas pelo Tribunal, essenciais para a memória institucional e a prestação jurisdicional eficiente.

FORMA DE CONTRATAÇÃO (se necessário, consultar a COLIC): O objeto da contratação enquadra-se na categoria de bens e serviços comuns, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado. Sendo assim, sugere-se a adoção da modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, tipo menor preço.

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO (indicação do macrodesafio e da iniciativa ou indicador estratégico, se for o caso):

4 – ALINHAMENTO AOS PLANOS ESTRATÉGICOS	
ID	Objetivos Estratégicos
OE-8	Entregar soluções de TIC que satisfaçam as necessidades, a um custo aceitável.

Fonte: Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) para o biênio 2025-2026 (anexo da [Portaria Normativa nº 22/2025](#)).

APRESENTA CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE?	SIM	X	NÃO	
INTEGRA O PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO?	SIM		NÃO	X
A CONTRATAÇÃO ESTÁ PREVISTA NO ORÇAMENTO?	SIM		NÃO	X
OBSERVAÇÕES:				

PREENCHER APENAS SE A DESPESA NÃO CONSTAR DO ORÇAMENTO
ATENÇÃO: Neste caso, encaminhar a solicitação ao Diretor-Geral

JUSTIFICATIVA (motivo da não programação orçamentária):

A contratação deu-se de forma imprevista, em razão da identificação da necessidade de expansão da infraestrutura de backup, decorrente do esgotamento da capacidade da solução atualmente em uso. Ressalte-se que o esgotamento ocorreu antes do prazo estimado para o término do ciclo de vida útil da solução, comprometendo a continuidade e a eficiência das rotinas de cópia e recuperação de dados institucionais.

A situação caracteriza fato superveniente à fase de planejamento da contratação anterior, não decorrente de omissão do órgão, e que demanda resposta célere para evitar riscos à integridade, segurança e disponibilidade das informações institucionais.

Nessa perspectiva, a contratação está amparada nos princípios da eficiência, da continuidade do serviço público e da motivação dos atos administrativos, nos termos do art. 5º da Lei nº 14.133/2021, sendo compatível com o dever de atuação diligente e tempestiva da Administração Pública diante de eventos imprevistos que impactam diretamente suas atividades essenciais.

INDICAR RECURSO DO ORÇAMENTO A OFERECER, SE FOR O CASO:



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ CARVALHO PEIXOTO**, **Secretária(o)**, em 29/07/2025, às 12:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1712226** e o código CRC **A2902F60**.